



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 385/2021.

Monte Santo de Minas, 15 de outubro de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade de antecipar em uma hora o horário de recebimento das crianças nos Centros de Educação Infantil (creches).

JUSTIFICATIVA

Algumas mães me solicitaram tal providência, pois como a grande maioria que trabalham fora começam as suas funções laborais às 07:00 horas, acabam se atrasando por terem que esperar o recebimento das crianças e muitas vezes acabam recebendo advertência verbal dos patrões pelo atraso.

Diante dos fatos, espero que o Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário Municipal de Educação, estude a possibilidade com carinho, em prol das mães que tanto lutam para o sustento de sua família.

Nestes termos, pede deferimento.

Thieskin
Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ:23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35)3591-4055 Fone: (35)3591-3507

e-mail:camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10